

# STUDIO 202

**39m<sup>2</sup>**

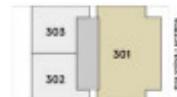
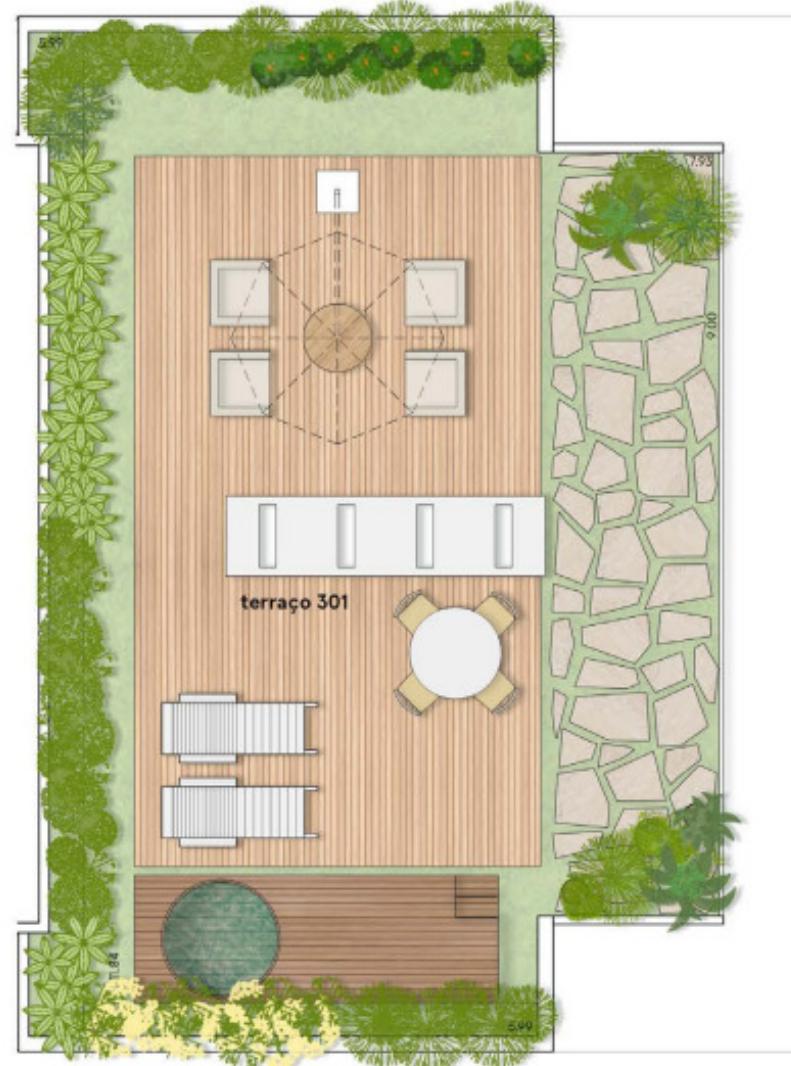


1:75

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
6. Os locais destinados aos evaporadores e condensadores de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição, caso necessário.
7. As condensadoras deverão ficar na varanda, de acordo com projeto específico.
8. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos que variam de posição. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

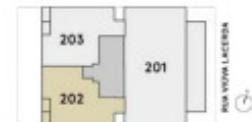
# ROOFTOP 2 QTS 301

187m<sup>2</sup>



# STUDIO 202

**39m<sup>2</sup>**



1:75

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
6. Os locais destinados aos evaporadores e condensadores de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição, caso necessário.
7. As condensadoras deverão ficar na varanda, de acordo com projeto específico.
8. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos que variam de posição. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

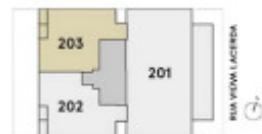
# STUDIO 203

## 41m<sup>2</sup>



1:75

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da unidade e das divisões com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descriptivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e de atendimento das posturas municipais, concessionárias e de loteis.
6. Os locais destinados aos evaporadores e condensadores de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição, caso necessário.
7. As condensadoras deverão ficar na varanda, de acordo com projeto específico.
8. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos que variam de posição. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.



## ROOFTOP STUDIO 302

77m<sup>2</sup>



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cores são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com área comum e pelo uso das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo.
5. Estes plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e de alteramento das posturas municipais, concessionárias e do local.
6. Os locais destinados aos evaporadores e condensadores de ar condicionado (exaustão e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição, caso necessário.
7. As condensadoras deverão ficar na varanda, de acordo com projeto específico.
8. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos que variam de posição. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.



# ROOFTOP STUDIO 303

78m<sup>2</sup>



N  
1:75

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do projeto.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12271 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas podem sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e de atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
6. Os locais destinados aos evaporadores e condensadores de ar condicionado (aquejão e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição, caso necessário.
7. As condensadoras devem ficar na varanda, de acordo com projeto específico.
8. Para o cumprimento das normas higiênicas, é necessário observar as normas de prevenção ao mosquito Aedes Aegypti. Verifique com prefeitura ou com a entidade responsável para o cumprimento das normas higiênicas no seu bairro.

